

**Intervenção do Presidente do Supremo Tribunal  
Administrativo**

**2 de Dezembro de 2025**

**Cerimónia de tomada de posse do novo director do Centro de  
Estudos Judiciários e abertura do 12.º Curso de Formação de  
Juizes para os Tribunais Administrativos e Fiscais**

Ex.ma Senhora Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça,

Ex.ma Senhora Ministra da Justiça,

Ex.mo Senhor Vice-Procurador-Geral da República,

Ex.mo Senhor Director do Centro de Estudos Judiciários, Senhor  
Desembargador Edgar Lopes,

Ex.mos Senhores Auditores

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

É com enorme satisfação que participo nesta cerimónia, que reveste um duplo e feliz significado: a tomada de posse do novo Director do Centro de Estudos Judiciários e a abertura de mais um curso de formação de magistrados. Olho para este momento com a fundada

esperança de que ele represente o início de uma renovação necessária.

Dirijo-me, em primeiro lugar, a Vossa Excelência, Senhora Ministra da Justiça, para a saudar pela ditosa nomeação do novo director do Centro de Estudos Judiciários. Num tempo em que a exigência sobre o sistema judicial é máxima, a selecção das lideranças não pode ser um exercício de acaso. Vossa Excelência revelou com esta escolha, elevada ponderação institucional, identificando o perfil necessário para os muitos e complexos desafios que se avizinham.

E digo-o com convicção, porque conhecemos o percurso, a qualidade profissional e pessoal e a entrega do Senhor Desembargador Edgar Lopes às missões que lhe são confiadas.

Senhor Diretor, A sua tomada de posse não é apenas uma formalidade. Pela sua experiência, pelo seu saber e pelo seu carácter, estou certo de que Vossa Excelência é **a pessoa certa, no lugar certo e no momento certo.**

Regressa V. Ex.<sup>a</sup> a esta “escola” num momento crucial, porque o tempo que vivemos, e o que se avizinha, exigem coragem para impor alterações ao *status quo*.

Senhor Diretor, este é, de facto, o momento adequado para encetar uma verdadeira reforma na "escola" dos nossos magistrados. O Centro de Estudos Judiciários tem um legado ímpar, mas não pode ficar refém do passado, quando estamos perante um contexto tecnicamente disruptivo, economicamente instável e humanamente exigente e complexo.

A formação dos auditores de justiça não pode ignorar esta realidade e deve estar à altura de transmitir competências novas, não podendo acomodar-se a uma repetição insensata e pouco útil de conteúdos já adquiridos, tanto académica como teoricamente.

É imperioso que o CEJ opere uma viragem estratégica, que comece por dar **prevalência e centralidade ao ensino da prática judiciária**. Precisamos de uma formação que prepare os auditores de forma efectiva para a realidade crua dos tribunais e não que prolongue o contexto universitário, seja da modorra da abstracção dos manuais, seja do diletantismo intelectual das colagens doutrinárias que nada adiantam, que nada dizem sobre o caso concreto.

Neste âmbito de reestruturação, o método de ensino deve privilegiar, acima de tudo, o conhecimento profundo da **jurisprudência**. O direito vive nas decisões, e é nelas que os auditores devem agora mergulhar.

Mas o horizonte do juiz português já não se esgota nas nossas fronteiras. É fundamental reforçar o estudo do direito comparado e, muito particularmente, do Direito da União Europeia. Defendo, por isso, que o curso de formação deve incluir, idealmente, uma **visita de estudo ao Tribunal de Justiça da União Europeia**. É crucial que os novos magistrados interiorizem, desde o primeiro dia, que **são também juízes de direito europeu**. A integração jurídica não é uma teoria, é uma responsabilidade diária de quem aplica a lei, e a formação deve espelhar essa realidade transnacional.

Por fim, recorro que não é só a prática do direito que é essencial à formação de bons juízes, o CEJ deve ter igualmente uma preocupação com a formação ética de quem julga. No fim deste ano escolar, a aptidão profissional dos auditores deve aferir-se também pela sua **capacidade de trabalho**, pelo seu sentido de **responsabilidade** e pela sua **integridade**. É fundamental incutir nas novas gerações que a magistratura não é um estatuto de privilégio, não é uma carreira especialmente protegida, é antes de

tudo uma **missão de serviço público** que só quem está disposto e predisposto a internalizar a sua dimensão ontológica pode prosseguir nela.

É aqui, nesta casa, que se deve gravar no espírito dos futuros juízes e procuradores o fim último da sua função: **resolver com responsabilidade e bom senso os problemas concretos dos cidadãos.**

Senhores Auditores,

A sociedade espera de nós uma justiça que decide, que resolve e que pacifica. Para alcançar este objectivo é essencial que na vossa prática diária consigam aliar o conhecimento teórico que já apreenderam na Universidade ao conhecimento prático que aqui irão adquirir. Mas só isso não bastará, é também essencial que não tenham receio de decidir. E que saibam decidir com responsabilidade sem nunca atender a interesses pessoais, a vaidades ou a corporativismos. O bom julgador, aquele que queremos receber nos Tribunais Administrativos e Fiscais, é aquele que persegue e alcança a decisão ditada pelo direito, imune a interesses, influências e mundividências pessoais.

Senhor Desembargador Edgar Lopes,

A tarefa é árdua, mas a sua liderança dá-nos garantias de sucesso. O Supremo Tribunal Administrativo e o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais estarão ao seu lado nesta caminhada exigente, apoiando uma visão de ensino que privilegie o saber fazer, a abertura à Europa, a ética de trabalho e o bom senso.

Muitas felicidades e bom trabalho.